



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008

### **Súmula: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT.**

O Sr. Everaldo Antônio Cazzarotto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Fica concedido **Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte**, Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Anildo Braz do Rosário, Chefe da Procuradoria Regional do INCRA SR13 MT.

**Art. 2º –** A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte/MT deve-se as suas decisões sempre voltadas para a Sociedade desse Município e na sua implantação com decisões eficientes e com seus Pareceres Jurídicos dentro da Lei.

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 10 dias de Novembro de 2008.

---

Everaldo Antônio Cazzarotto  
Presidente

---

Ademir Kosé Lauxen  
1ª Secretário